



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 13 de Abril de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 394/E307/VII/GPAL/2023, de 18 de Abril de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Abril de 2023:

1. A avaliação intercalar do «Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026)» serve como informação de referência interna, contribuindo para os trabalhos de promoção e concretização dos projectos de acção que o Governo da RAEM tem vindo a realizar. Quanto a saber se a meta de redução de resíduos pode ser alcançada, para além da promoção por parte do Governo, a chave para tal reside no apoio activo e na cooperação de todos os sectores da sociedade.
2. A Lei de Bases do Ambiente define o enquadramento geral e os princípios fundamentais a seguir na formulação das políticas ambientais de Macau. De acordo com a situação real do desenvolvimento social, o Governo da RAEM procedeu, de forma sucessiva, à elaboração e revisão de cerca de 50 diplomas legais relacionados com o ruído, ar, água, resíduos sólidos, energia e pactos internacionais, entre outros, tendo ainda lançado diversas normas e instruções ambientais (vide: https://www.dspa.gov.mo/richtext.aspx?a_id=1556510405), com a finalidade de melhorar especificamente as normas de protecção ambiental em diferentes aspectos, sendo, neste momento, eficaz esta forma de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

desenvolvimento dos trabalhos, não estando a ser considerada a revisão da Lei de Bases do Ambiente.

O IAM salientou que, para proteger os recursos verdes de Macau, o IAM tem vindo a realizar inspecções constantemente e aplicar sanções contra actos ilegais, de acordo com o Regulamento Geral dos Espaços Públicos e a Lei de Salvaguarda do Património Cultural. Em simultâneo, para reforçar a protecção das florestas e combater a sua destruição ilegal, o IAM procede à monitorização, através de drones, informando oportunamente os casos suspeitos de ocupação ilegal aos serviços de construção urbana, para o devido acompanhamento.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
2 de 5 de 2023